

Evento	Reunião do Subcomitê do SIGEO
Data	19/8/2025
Horário	14h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Secretário de Orçamento e Finanças e Coordenador do Subcomitê, Marco Antonio Fernandes;- Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad;- Coordenador de Gestão Orçamentária, Luís Fernando Barros Costa;- Coordenadora de Contratos, Vera Lúcia de Oliveira Ramires;- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca;- Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, Isabella Rabassi Lima;- Servidor da Escola Judicial, Diego Dotto de Moraes;- Servidora representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria Regional, Adilson Sérgio Bertoldo Junior;- Servidora do 1º Grau, Beatriz Mayumi Hori.
Pauta / Assuntos	<p>Módulo AJ/JT</p> <ul style="list-style-type: none">- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (honorários periciais) - Execução orçamentária de 2025;- Validação de cadastro dos peritos;- Atribuição de perfil a servidores.

O Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antonio Fernandes, Coordenador do Subcomitê do SIGEO, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo às integrantes e aos integrantes pela participação.

Módulo AJ/JT

1- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (honorários periciais) - Execução orçamentária de 2025:

Marco Antonio alertou que os recursos orçamentários para honorários periciais de 2025 se esgotarão em agosto, o que, provavelmente, implicará possíveis contatos por peritos com as Varas do Trabalho, com a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, unidade integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças, e até mesmo com a Secretaria-Geral da Presidência, para questionamentos acerca da falta de pagamento de requisições validadas pelas(os) magistradas(os).

Os recursos disponibilizados para as despesas com honorários periciais de 2025 ao Tribunal, conforme dotação inicial constante da lei orçamentária anual, foram de 24 milhões de reais, enquanto a projeção de gastos decorrentes das validações de requisições atualmente estaria entre 33 e 34 milhões de reais, indicando necessidade de suplementação entre 9 e 10 milhões de reais mediante créditos adicionais.

No intuito de esclarecimento, como providência, informou que o valor desta insuficiência será objeto de solicitação destes créditos adicionais no segundo período deste exercício, previsto para este mês de agosto, sendo que se aguardará o atendimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2- Validação de cadastro dos peritos:

O Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca, apresentou explicações a respeito dos procedimentos de validação dos cadastros dos peritos.

Quando um perito se cadastra, ele escolhe as cidades de sua atuação e seu cadastro fica

disponível para as varas destas localidades e para os outros Tribunais Regionais do Trabalho. A validação por qualquer Vara do Trabalho (mesmo de outro tribunal) já é suficiente para tornar o perito apto à nomeação; da mesma forma, a rejeição por uma vara afeta o cadastro para todos os tribunais, devendo ser realizada no prazo de até 30 dias.

A requisição dos honorários antes de ser encaminhada para pagamento precisa necessariamente ser validada pelo Juiz da Vara.

O cadastramento e a validação dos peritos são de responsabilidade exclusiva das varas, tanto para os dados pessoais quanto profissionais.

A Resolução n.º 247/2019 do CSJT estabelece que a validação do cadastro não gera direito à nomeação do perito.

Isabella Rabassi de Lima destacou a dificuldade encontrada para contatar as varas e que há uma demanda para que a Coordenadoria de Provisão e Vacância - CPV construa uma página no site do tribunal com os responsáveis e contatos atualizados das Secretarias Conjuntas para solucionar esse problema.

Foi proposto o envio de um e-mail aos peritos via ferramenta do SIGEO, explicando claramente que a validação é feita pelas varas e fornecendo links para contato direto com as unidades (telefones, e-mails, balcão virtual), a fim de evitar contatos indevidos com outros setores como a Secretaria Geral da Presidência ou o TST.

Marco Antonio Fernandes sugeriu que esta comunicação seja feita via PROAD, submetida à Secretaria Geral da Presidência para validação institucional e para tornar o mecanismo eficaz.

Fernando investigará a possibilidade de filtrar os destinatários do e-mail para enviar apenas aos peritos não validados, evitando uma sobrecarga de atendimentos.

3- Atribuição de perfil a servidores:

As preocupações levantadas sobre a atribuição de perfis no sistema Sigeo-JT são

multifacetadas, abrangendo questões de segurança, responsabilidade e conformidade com as normas. Marco Antonio Fernandes introduz o assunto enfatizando a necessidade de cuidado ao atribuir perfis, especialmente em relação a quem pode ou não os receber para desempenho de suas atribuições.

A equipe tem recebido muitas solicitações para atribuição de perfis, principalmente de Secretarias Conjuntas, que requerem acesso simultâneo para grande número de servidoras(es) de varas distintas.

A Resolução n.º 247/2019 do CSJT estabelece que apenas magistradas(os) e servidoras(es) podem ter acesso aos dados dos peritos. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT já confirmou via redmine, ferramenta de registro de ocorrências para saneamento dúvidas, que estagiários não podem ter esse acesso.

Maria Cristina Mauad, Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, unidade integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças, responsável pela atribuição de perfis no SIGEO-JT, explicou que a prática atual é conceder o perfil de "gerir usuário" ao macrogestor, que então atribui os perfis específicos aos demais servidores de sua equipe. Marco Antonio Fernandes levantou preocupações sobre a segurança e as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ao conceder o perfil de "gerir usuário", visto que constitui responsabilidade de quem concede o perfil, e que é crucial garantir que não haja acesso indevido (e.g., por estagiários).

Neste contexto, Marco sugeriu que a equipe elabore um documento, como um formulário, que deixe explícita a responsabilidade do usuário ao receber o perfil e, especialmente, que informe aos gestores da não permissão de designação de estagiários. Isso visa resguardar a instituição e a equipe, e solicitou que o tema seja retomado e aprofundado na próxima reunião.

Ao finalizar, destacou que cada um dos integrantes do subcomitê dentro da sua área específica vai ter experiências e dúvidas que podem contribuir para a melhoria do sistema, daí a importância da participação e compartilhamento de informações.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h55.

Ata preparada por	- Denise Pereira Toniolo, representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês; - Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca.	Em	22/8/2025
Ata aprovada por	- Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antônio Fernandes, Coordenador do Subcomitê do SIGEO.	Em	__/8/2025